

Proc n° 223/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 497/2019
Recebido em 09:37 horas
Dia 20 / 08 / 2019
Assinatura: [assinatura]

Ofício N° 2.876/19 – SEMED

Óbidos (PA), 19 de Agosto de 2019.



A Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Assunto: Prorrogação de prazo contratual por **mais 04 (quatro) meses**, alteração do Gestor, CNPJ e endereço, ao Contrato Administrativo nº 01/2017/PMO/SEMED, proveniente da Dispensa de Licitação nº 003/2017/PMO/SEMED.

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste solicitar a Vossa Excelência que se digne a autorizar à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para que tome as providências necessárias para aditivar o Contrato nº 001/2017/PMO-DL referente à DL nº 0003/2017/PMO/SEMED, firmado com o Sr. Francisco Wanderluci Sarrazin dos Santos, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua: Maria do Carmo Menezes Bentes, nº 41, Bairro Centro - Óbidos/PA, antes denominada como Trav. Machado de Assis, conforme Lei N° 3.881 em anexo, que serve de depósito de armazenamento de gêneros alimentícios da merenda escolar da rede municipal de ensino, bem como que seja feita a substituição do Gestor Francisco José Alfaia de Barros para o Gestor Jaime Costa da Silva, do CNPJ nº 05.131.180/0001-64 para o CNPJ nº 30.971.257/0001-51 do Fundo Municipal de Educação-FME, com Endereço na Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro, nesta cidade de Óbidos-Pará.

[assinatura]

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Conforme a vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato supracitado, de 01/01/2019 a 31/08/2019, solicitamos a prorrogação de prazo por mais 04 (quatro) meses, a contar a partir de 01 de Setembro de 2019.

Este pedido se justifica pelo fato de que o prédio ora locado apresenta as características mínimas necessárias para o armazenamento de gêneros alimentícios, de acordo com as normas Técnicas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), inclusive com melhores instalações elétricas e hidráulicas em relação aos demais cotados para esse fim.

Considerando que o referido contrato terá à vigência no exercício de 2019, os recursos financeiros serão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**;

Anexos:

- 1- Declaração do proprietário informando estar ciente do termo;
- 2- Cópia do Contratos e Termos Aditivos de Contrato nº 001/2017–
Dispensa de Licitação nº 003/2017/PMO/SEMED.
- 3- Cópia do RG, CPF;
- 4- Cópia do comprovante de Residência;
- 5- Cópia do documento do imóvel;
- 6- Comprovante de quitação dos débitos municipais do imóvel.

Certos de seu pronto atendimento, renovamos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

Trav. Rui Barbosa, 463 – Centro – Óbidos - PA-CEP: 68.250-000



JUSTIFICATIVA

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED não dispõe de espaço físico adequado para armazenar os gêneros alimentícios destinados à preparação da merenda escolar, e que o imóvel alugado apresenta as características mínimas necessárias para o armazenamento de gêneros alimentícios;

Considerando que o espaço alugado bem como apresentou características com instalação elétrica, hidráulica e espaço para armazenamento;

Considerando finalmente, que conforme as pesquisas de custos realizadas, o imóvel em questão, apresentou tais características e preço de mercado economicamente viável para o fim desejado.

Solicitamos a Vossa Excelência o aditamento de prazo da locação do imóvel localizado na Rua: Maria do Carmo Menezes Bentes, nº 41, Bairro Centro - Óbidos/PA – Centro, Óbidos/PA, de propriedade do Senhor **FRANCISCO WANDERLUCI SARRAZIN SANTOS**, portador do RG: 5008461 e CPF: 311.100.452-04, no valor de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, para alugar o **DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR**, para o Exercício de 2019, no período de 01/09/2019 à 31/12/2019, nos termos do artigo 24, inc. X da Lei de Licitações - Lei 8666/93.


Jaime Costa da Silva
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 0531/2018

Email: semed.obidos@gmail.com

